

Lei 185 de 6 de Setembro de 1962

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para rendas
em doação área de terra.

Paulo do Estado Alagoas, Prefeito Municipal de Cracato, usando de suas atribuições legais,
pelo fato que a Câmara Municipal decreta, e ele promulga, a seguinte lei:

Art. 1º - Tira o Poder Executivo autorizado a rendas em doação, soma para de terrenos si-
regulares, localizada na Sítio de Curupira, entre o Campo de Futebol e o Cemitério da Casa Nova,
pertencente a Rêdi Alagoas.

Art. 2º - Para cobrir as despesas desta lei, fica aberto na Contabilidade um crédito
representa sua importância de R\$ 20.000,00 por conta de excesso arrecadação do mês 940 4 16 6.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cracato, 6 de Setembro de 1962
o Paulo do Estado Alagoas
Prefeito Municipal.